

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

LEI Nº 310, de 26 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a LIGA DESPORTIVA TEODORENSE, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 26 de novembro de 1993.

Eu assinei
EVILÁSIO MENESES DE ALMEIDA
PREFEITO

Assinatura de Antonio Valente Barbosa
ANTONIO VALENTE BARBOSA
SECRETÁRIO